

**PORTARIA Nº 191/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.V.Z., mat. nº 57233482, que teria, em tese, instaurado IPL/FLG nº 00008/2018.100284-6-SU Icoaraci, em desfavor de Cristiano Henrique Santos da Silva, com resultado negativo do laudo pericial e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 192/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Ailton Castro da Costa Nascimento, que acusa o servidor, H.C.S., mat. nº 8400768, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião em que o policial compareceu em sua residência em 01/10/17 acompanhado de um suposto policial civil conhecido por Fábio Henrique, fato ocorrido nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 193/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.D.B., mat. nº 5835216, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/06/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, protelado a instauração de procedimento policial para apurar os fatos constantes no BOP nº 466/2017.000581-9, consoante as declarações do Sr. Marcelo da Silva Santos e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 194/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.M.D., mat. nº 5332460, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 29/2016.100422-7-SU Marituba, o que ensejou no relaxamento da prisão, bem como ocasionou a extrapolação do prazo de remessa ao Poder Judiciário de vários procedimentos policiais e não teria prestado informações requisitadas pelo Ministério Público e demais fatos conexos, conforme Despacho da CCRM/CGPC de 21/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 195/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Jhonnatas Washington Costa Dias, da carceragem da SU Paar, por ocasião da lavratura de procedimento

policial, fato ocorrido em 28/06/18, o que ensejou a instauração do IPL nº 0009/2018.100085-4 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/07/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 196/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso Ismaelino Miranda Machado, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 00006/2018.100620-3-SU Marambaia, fato ocorrido em 04/07/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/07/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISAO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 197/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.E.C., mat. nº 5940452, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante as declarações do Sr. Ênio Alves Correia, a quando de sua presença na Escola Onésima Pereira de Barros/Santarém, fato ocorrido em 03/05/18, de acordo com o BOP nº 277/2018.101351-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 198/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.S.S., mat. nº 5913917, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 73/2017.000755-2-DP Redenção, o que culminou com o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/06/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENCAO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 199/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.T.S.R., mat. nº 5234581, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 29/06/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo MP/PA de vários procedimentos policiais, dentre eles, os proc. nº 0001553-40.2015.8.14.0051 e 0083163030.2015.8.14.0051, fato ocorrido na SU Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 31/07/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.M.M.A., mat. nº 700320, que teria, em tese, entregue indevidamente a terceiro, o veículo marca GM/CHEVROLET, modelo S10 LTZ FDA, placa QDR5011, apreendido consoante o BOP nº 6/2018.106693-4, o qual encontrava-se com mandado de busca e apreensão e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 11/07/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 346602

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 178/18 DE 26 DE JULHO  
DE 2018 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017. CONSIDERANDO, a Lei nj ° 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/ 3, como fiscal de contrato nº 032/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa V S DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades desse Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Julho de 2018. JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR Diretor Geral

Protocolo: 346340

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2520/2018-DG/CGP, DE 02/08/2018.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, constante do Memº 609/2018-DG/CNCIR, de 02/08/2018, protocolado sob o nº 2018/345405, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Castanhal, no período de 13/08 a 11/09/2018, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão a vigor a partir de 13/08/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. WALMERO JESUS COSTA Diretor Geral, em exercício.